

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 93ª do Coren-MS,
realizada no dia três de novembro de
dois mil e vinte.**

01 Às oito horas do dia três de novembro de dois mil e vinte, na subseção do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, n. 1374 – Jardim
03 Central em Dourados/MS, reuniram-se os membros da Diretoria do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 057/2017, publicada DOU
05 em 08 de dezembro de 2017. **I. Verificação do “Quórum” Pleno.** Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre
07 Teixeira e Sr. Cleberson dos Santos Paião. **Ordem do dia: 01 Requisição de auxílio**
08 **representação do mês de outubro/2020: Conselheiros: Sebastião Junior Henrique**
09 **Duarte (10) auxílios; Rodrigo Alexandre Teixeira (10) auxílios; Cleberson dos**
10 **Santos Paião (08) auxílios; Luciana Conceição Lemes Justino (11) auxílios; Nívea**
11 **Lorena Torres (14) auxílios; Colaboradores: Rodrigo Guimarães dos Santos**
12 **Almeida (11) auxílios; Vergílio Coronel da Silva Neto (02) auxílios; Leandro Afonso**
13 **Rabelo Dias (01) auxílio; Flávio Tondati Ferreira (02) auxílios; Shirley Santana**
14 **Golçalves (05) auxílios; Abílio Torres dos Santos Neto (06) auxílios; Suzicléia**
15 **Strapason (07) auxílios; Selma Aparecida dos Santos Rodrigues (08) auxílios;**
16 **Dieimes Leandro da Silva (08) auxílios; Ruan Diego Dias Sa Lima (06) auxílios;**
17 **Lucienne Gamarra Vieira Esmi (06) auxílios; Ludmilla Reis Silva Gomes (07)**
18 **auxílios; Giannine Roberta Marcelino de Souza França (08) auxílios; Carlos Cesar**
19 **Barbosa Junior (07) auxílios; Patrícia Aparecida Corrêa (04) auxílios; Silvia Alves**
20 **Bonifácio Borgato (08) auxílios; Wilson Brum Trindade Junior (05) auxílios; Fuad**
21 **Fayez Mahmoud (07) auxílios; Vania Paula Stolte (03) auxílios; Antonio Carlos**
22 **Alves da Costa Junior (02) auxílios; Fabio Roberto dos Santos Hortelan (01)**
23 **auxílios; Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar (08) auxílios; Gislaine Alexandra**
20 **Lescano (08) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (08) auxílios.** Aprovado pagamento
21

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

22 após parecer favorável da controladoria. **02. Memorando n. 143/2020 –**
23 **Departamento de administração. Pagamento de Férias.** Considerando o Art. 145 da
24 Consolidação das Leis Trabalhistas onde o empregador deve realizar o pagamento das
25 férias até dois dias antes do início do mesmo, considerando a necessidade da
26 organização do setor de RH, contábil e financeiro do Coren-MS fica aprovado o
27 calendário de pagamento de férias condicionado a reavaliação, sendo dia 15 para os
28 empregados que solicitarem férias para a segunda quinzena e dia 30 para os empregados
29 que solicitarem férias para a primeira quinzena do mês subsequente, obedecendo o
30 prazo para solicitação. **03. Memorando n. 050/2020 Controladoria Geral.**
31 **Substituição no cargo de Controlador Interno.** Considerando o Art. 3º da Resolução
32 CFC n. 560/83 onde diz que a função de auditora interna é atividade privativa do
33 profissional de contabilidade, fica aprovado a contratação de profissional contador para
34 ocupar o cargo de auditor interno em substituição ao empregado Tiago. **04. PAD**
35 **438/2019. Relatório conclusivo da comissão sindicante em desfavor da empregada**
36 **pública Sra. Simone Nery Dorneles da Silva. Decisão da presidência do Coren-MS**
37 **em não acolher a decisão da comissão sindicante.** Dr. Sebastião apresenta a decisão
38 aos demais membros da diretoria e fala que não concorda com a conclusão da comissão.
39 Considerando Art. 42. Do Código de Ética dos Empregados do Sistema
40 Cofen/Conselhos Regionais em seu parágrafo único onde diz que quando o relatório da
41 comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente,
42 agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o empregado de responsabilidade.
43 Fica aprovado abertura de Processo Administrativo em desfavor da Sra. Simone Nery
44 Dorneles da Silva com os seguintes membros na comissão: Sra. Idelmara Ribeiro na
45 função de presidente, Sra. Luana Maria na função de secretária e Sra. Michele Felício
46 na função de vogal. **05. Memorando n. 140/2020. Departamento de Administração.**
47 **Prorrogação do Concurso.** Considerando o princípio da legalidade, impessoalidade e
48 publicidade, além da economicidade e o interesse da administração, fica aprovado a
49 prorrogação do concurso público Coren-MS 001/2018 por igual período conforme Art.
50 37, III da Constituição Federal de 1988. **06. Memorando n. 142/2020. Departamento**
51 **de Administração. Ticket alimentação/refeição.** Considerando o processo
52 administrativo licitatório para contratação de empresa para administração de cartão de
53 ticket alimentação/refeição, considerando o período de pandemia vivido em todo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

54 território nacional, fica aprovado o início do contrato para janeiro de 2021 com crédito
55 dos valores todo dia 1º de cada mês. **07. Memorando n. 137/2020. Departamento de**
56 **Administração. Recesso de final de ano.** Considerando que a partir de 2021 não serão
57 mais enviados os boletos aos profissionais, sendo estes disponibilizados para impressão
58 no site do conselho, considerando que o processo de conciliação de débitos é
59 permanente, considerando que apenas os dias 28 a 30 o conselho ficará fechado, não
60 trazendo prejuízo aos profissionais, mas sim economia ao Coren, fica aprovado o
61 período de recesso entre os dias 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 na
62 sede e subseções, devendo dar publicidade do fechamento nesse período. **08.**
63 **Memorando 139/2020. Departamento de Administração. Feriado Municipal.**
64 Considerando que o dia 08 de dezembro é feriado municipal em Dourados, e essa data
65 ficou fora do calendário oficial do Coren-MS aprovado na 83ª Reunião Ordinária de
66 Diretoria, fica aprovado a inclusão da mesma para fechamento na subseção de
67 Dourados. **09. Memorando n. 057/2020.DFIC. Solicitação de continuidade de tele**
68 **trabalho.** Considerando que a requerente está em período gravídico, portanto
69 pertencendo ao grupo vulnerável ao Covid 19, considerando que apesar da estabilidade,
70 o estado do Mato Grosso do Sul ainda apresenta índices consideráveis de infecção do
71 Covid-19 e considerando que o tele trabalho não vem trazendo prejuízo ao
72 departamento nem ao Coren-MS, fica aprovado a solicitação da empregada pública Sra.
73 Francielli Schneider Brusamarello e a substituição da mesma por um profissional
74 contratado por cargo em comissão durante o período de licença. **10. PAD 106/2020.**
75 **Abertura do escritório do Coren-MS em Corumbá. Ofício n. 788/2020-CRM.**
76 **Termo de cooperação mútua.** Ciência da diretoria, considerando que o CRM-MS não
77 possui interesse na proposta do Coren-MS, fica deliberado pela busca de cedência de
78 outro espaço público no município de Corumbá-MS para abertura de escritório de
79 atendimento aos profissionais de enfermagem. **11. PAD. 146/2020. Averiguação de**
80 **denúncia no Hospital Universitário da UFGD. Dourados-MS. Despacho n.**
81 **500/2020. Departamento de Fiscalização.** Considerando que na taxa de ocupação
82 atual não apresenta déficit considerável de profissionais não prejudicando a assistência
83 de enfermagem, e considerando a previsão de retorno de fiscalização na instituição fica
84 aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **12. Parecer n. 044/2020-DJUR.**
85 **Prontuário n. 218979. Solicitação da profissional para isenção no pagamento da**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

86 **anuidade de 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura
87 do parecer. Aprovado por unanimidade a isenção na anuidade de 2020 bem como seu
88 cancelamento da profissional Sra. Nize Maria Araújo Pereira de Mello, Coren-MS
89 218979-TE. **13. PAD 027/2020. Denúncia em desfavor das empregadas públicas**
90 **Sra. Lobaldina Mendonça de Souza e Sra. Simone Nery Dorneles da Silva. Ofício**
91 **n. 04/2020. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Relatório conclusivo.**
92 Considerando que no relatório conclusivo a comissão do processo administrativo
93 disciplinar conclui não haver indícios suficientes para apurar possível infração
94 disciplinar pelas empregadas Sra. Lobaldina Mendonça de Souza e Sra. Simone Nery
95 Dorneles da Silva, a diretoria acata a decisão e parcialmente a sugestão da comissão
96 considerando que cada setor do Coren-MS possui uma chefia que também tem como
97 atribuição as reuniões periódicas, reorganização do processo de trabalho e sugestões
98 para melhorias. **14. Atribuições do empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa.**
99 Considerando o Regimento Interno do Coren-MS e o acúmulo de funções do
100 empregado Sr. Francisco de Souza Rosa no setor de serviços gerais, almoxarifado e
101 patrimônio, além do setor de compra e comissão permanente de licitação fica deliberado
102 pelo remanejamento das funções de almoxarifado, veículos e patrimônio para outro
103 empregado público do conselho. **15. Parecer DJUR n. 045/2020. Prontuário 808534.**
104 **Solicitação da profissional, pedindo isenção no pagamento da anuidade de 2020 em**
105 **decorrência de afastamento por doença grave.** Realizado a leitura do parecer,
106 aprovado por unanimidade a isenção da anuidade de 2020 a profissional Sra. Clarice
107 Alves Coutinho, Coren-MS 808534-TE. **16. Parecer DJUR n. 046/2020. Prontuário**
108 **883916. Solicitação da profissional, pedindo isenção no pagamento da anuidade de**
109 **2014 a 2020 em decorrência de afastamento por doença grave.** Realizado a leitura do
110 parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2017 a 2020 da
111 profissional Sra. Márcia Adriana Gonçalves, Coren-MS 883916-TE. **17. Parecer n.**
112 **050/2020. Controladora Geral. Solicitação de profissional requerendo reembolso**
113 **referente ao pagamento de transferência de inscrição de técnico de enfermagem do**
114 **Coren-PR para o Coren-MS valor incorreto.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
115 por unanimidade o reembolso no valor de R\$ 457,21 (quatrocentos e cinquenta e sete
116 reais e vinte e um centavos) a profissional Carolayne Cristyna da Silva Valin, Coren-MS
117 1561015-TE após atestado o crédito na conta do conselho. Nada mais a tratar as onze

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

118 horas e trinta minutos fica declarado encerrado a 93º Reunião Ordinária de Diretoria.

119

120

121

122

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

123

Presidente

Secretário

124

Coren-MS n. 85775

Coren-MS n. 123978

125

126

Sr. Cleberson dos Santos Paião

Tesoureiro

127

Coren-MS n. 546012

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140